

Lei nº 281

Revoga a lei municipal de nº 231, de 11-10-56

A Câmara Municipal de Ilhéus, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica revogada a lei municipal nº 231, de 11 de outubro de 1956, que concede subvenção à Rádio Difusora de Ilhéus Ltda., a título de indenização por serviços à municipalidade.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus, 4 de março de 1959; digo, 20 de abril de 1959.

a)

Prefeito Municipal
a) Maria Rocha.
Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal em 20 de abril de 1959.

Maria Rocha.
Secretária